

**EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 12/2024.
ATA DE PREÇO Nº 030/2024**

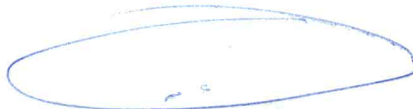
IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do ITEM 113 QUEIJO MUSARELLA PEÇA INTEIRA do PREGÃO Nº 12/2024 ATA DE PREÇO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 26,91%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Queijo Mussarela, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócio/Administrador


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/07/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
500 KG	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
500 KG	R\$ 31,60	R\$ 15.800,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO QUEIJO MUSARELLA:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 24,900

PREÇO ATUAL:R\$ 31,600

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 26,91%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 88815, da Empresa **INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA**, CNPJ nº 73.339.913/0001-00, de 26/04/2024, onde o preço é R\$ 24,90.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 91350, da Empresa **INDUSTRIA DE QUEIJOS NATO BOM LTDA**, CNPJ nº 73.339.913/0001-00, de 22/07/2024, onde o preço é R\$ 31,60.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
 Titular

Despacho

À Empresa/Adm

Para que indique
notas com a mesma
descrição de item, no
caso o preço não
consta mesma grama-
gem ou código para
análise.

São Jorge Oeste $\frac{01}{08}$
24

Elizângela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103

Retorno via Whatsapp.

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

01/08/24

Despacho: à Contabilidade

União que trata-se do
Régulo 2, e Art. 5, refer-
da a quantidade por unidade.

Efetuar o cálculo de
preço. São Jorge Oeste 01/08/24

Elizângela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103

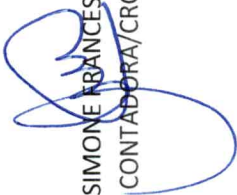
Análise de reajuste de preços lara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	113	QUEIJO MUSARELLA: peça inteira, primeira	R\$ 24,90	R\$ 32,00	28,51%	R\$ 31,60	R\$ 40,61

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
88.815	91.350
Nato bom	

São Jorge D'Oeste, 07 de Agosto de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR(A)/CRC PR Nº 059484/O-7



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 113, LOTE 1, QUEIJO MUSSARELLA, da Ata de Registro de Preços 30/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

**EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024**

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do ITEM 42 CARNE SUÍNA EM KG do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 67,87%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne Suína, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia/Administradora



Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/07/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/KG	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
3.500 KG	R\$ 8,900	R\$ 31.150,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
3.500 KG	R\$ 14,940	R\$ 52.290,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE SUÍNA:

PREÇO LICITADO:R\$ 8,900
 PREÇO ATUAL:R\$ 14,940

MAJORAÇÃO DE PREÇO:67,87%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4886**, da Empresa **VILSO CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 02/05/2024, onde o preço é R\$ 8,90.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4912**, da Empresa **VILSO CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 18/07/2024, onde o preço é R\$ 14,94.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
 Titular

DECLARAMOS QUE VILSON CARON, OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO.

EMISSION: 18/07/2024 - DEST: REM: FARA MARIA BASEGGIO LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 537,84

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e

Nº 000004912

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR:

VILSON CARON

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000004912 N. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

41240781205791000198550010000019121100656116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240213793513 18/07/2024 15:01:09

CNPJ / CPE

81205791/0001-98

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VFENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240043512

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRFII

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDEREÇO

RUDOLF RESER, 1064 LAGOS DO IGUAÇU, SN

MUNICÍPIO

SÃO JORGE DO OESTE

TELEFONE - FAX

(46)99928-0368

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

CNPJ / CPE

10.809.818/0001-03

CEP

85575-000

DATA DA EMISSÃO

18/07/2024

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

18/07/2024

HORA DA SAÍDA

14:58:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR ADICION. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37,65	537,84
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NII	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
12	CARNE SUINA EM KG	02032900	0102	5101	KG	36,00	14,94	537,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 - C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVAÇÃO FISCAL

RECEBEMOS DE VILSON CARON OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO

EMISSION: 02/05/2024 - DEST / REM: IARA MARIA BASEGGIO LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.279,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004886
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

VILSON CARON

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



EST. LINHA SÃO GERALDO, SN - INTERIOR - CEP: 85575-000 -
SÃO JORGE D OESTE - PR
TEL: (46) 9992-6212
indracarok@gmail.com

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000004886 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

11210581205791000198550010000048861154179798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14124012884959702/05/2024 11:11:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240043512

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPE

81.205.791/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDEREÇO

RUDOLF RESER, 1064 LAGOS DO IGUAÇU, SN

MUNICÍPIO

SÃO JORGE D OESTE

INSCRIÇÃO

(46) 99928-0368

BAIRRO - DISTRITO

LAGOS

UF

PR

CNPJ - CPE

10.809.818/0001-03

CEP

85575-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

DATA DA EMISSÃO

02/05/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA

02/05/2024

HORA DA SAÍDA

10:55:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	170,63	2.279,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TRÉTE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPE
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	DESCRIÇÃO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI	ALÍQ. IPI
26	CARNE MOIDA	02013000	0102	5101	KG	80,00	12,30	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	CARNE BOVINA NÃO DESOSSADA	02012090	0102	5101	KG	60,00	12,65	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	CARNE SUJINA EM KG	02032900	0102	5101	KG	40,00	8,90	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	LINGUICINHA	16010000	0102	5101	KG	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MUDEZAS	02062990	0102	5101	KG	10,00	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 - C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

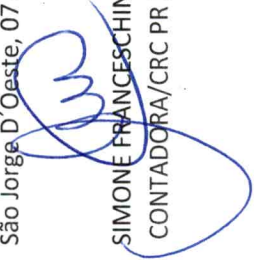
Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	42	CARNE SUÍNA: apresentação sem osso, pele e	R\$ 8,90	R\$ 11,00	23,60%	R\$ 14,94	R\$ 18,47

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
4.886	4.912

Vilson Caron

Vilson Caron

São Jorge D'Oeste, 07 de Agosto de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 42, LOTE 1, CARNE SUÍNA, da Ata de Registro de Preços 30/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do item 38 CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 05 de Maio de 2024, na percentagem de 36,58%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne de Frango: COXA E SOBRECOXA, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/07/24



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia/Administradora

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/KG	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
1.500 KG	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
1.500 KG	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 5,850

PREÇO ATUAL:R\$ 7,990

MAJORAÇÃO DE PREÇO:36,58%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 1134, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 24/05/2024, onde o preço é R\$ 5,850.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1408**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 22/07/2024, onde o preço é R\$ 16,900.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Titular

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constan tes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 908,95	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.001.134

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA RUA ANGELO ARALDI, 145	
	ARALDI DOIS VIZINHOS PR (46) 9974-5107 85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.134

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 0549 9573 1300 0121 5500 1000 0011 3410 0003 2494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Prod. Ind. na UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240157719458 - 29/05/2024 09:53:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 49.957.313/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BASEGGIO LTDA		CNPJ/CPF 10.809.818/0001-03		DATA DA EMISSÃO 29/05/2024	
ENDEREÇO R RUDOLFO RESER, 1064		COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SAO BENTO D	CEP 85.575-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/05/2024
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	FONE/FAX (46) 9928-0368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987		HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	29/05/2024	908,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR II 0,00	VALOR ICMS UF DEST. 0,00	VALOR FCP 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 166,03	VALOR DO ICMS 32,38	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 908,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 908,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 79,000	

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
370	FILE DE PEITO DE FRANGO MOIDA LAR KG	02071300	020	5101	KG	12,00	13,85	166,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG	02071300	020	5101	KG	15,00	5,85	87,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	14,00	13,75	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	CARNE BOVINO MOIDA KG	02023000	020	5101	KG	15,00	12,99	194,85	69,95	13,64	0,00	19,50	0,00
374	CARNE BOVINO RESFRIADA EM PEDACOS	02023000	020	5101	KG	13,00	13,05	169,65	60,90	11,88	0,00	19,50	0,00
376	CARNE SUINO SEM OSSO EM CUBOS	02101200	020	5101	KG	10,00	9,80	98,00	35,18	6,86	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constan-
tes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 928,00

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.001.408

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145



ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 9974-5107
85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.408

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 0749 9573 1300 0121 5500 1000 0014 0810 0004 1489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240217145464 - 22/07/2024 15:04:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.957.313/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

22/07/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP
85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
22/07/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	29/07/2024	928,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR II	0,00	VALOR ICMS UF DEST.	0,00	VALOR FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	928,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	928,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 76,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG	02071300	020	5101	KG	40,00	7,99	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	36,00	16,90	608,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Análise de reajuste de preços lara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 69/2023

Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	38	Carne de Frango: coxa sobrecoxa	R\$ 5,85	R\$ 6,35	8,55%	R\$ 7,99	R\$ 8,67

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
1.134	1.408

Burger Frig ind e Dist de alimentos LTDA

São Jorge D'Oeste, 08 de Agosto de 2024

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 38, LOTE 1, CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA, da Ata de Registro de Preços 69/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024.
ATA DE PREÇO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do ITEM 37: CARNE BOVINA EM PEDAÇOS do PREGÃO Nº 12/2024 ATA DE PREÇO Nº 030/2024**, datado de 05 de Maio de 2024, na percentagem de 56,39%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Item 37 – Carne Bovina, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócio/Administrador



Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/07/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
1.000 KG	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
1.000 KG	R\$ 19,94	R\$ 19.940,00

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 37 -
CARNE BOVINA:**

PREÇO ANTERIOR:R\$ 12,750
PREÇO ATUAL:R\$ 19,940

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 56,39%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4888**, da Empresa **VILSON CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 03/05/2024, onde o preço é R\$ 12,75.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4917**, da Empresa **VILSON CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 30/07/2024, onde o preço é R\$ 19,94.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Titular

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024.
ATA DE PREÇO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do ITEM 36: CARNE BOVINA EM PEDAÇOS do PREGÃO Nº 12/2024 ATA DE PREÇO Nº 030/2024**, datado de 05 de Maio de 2024, na percentagem de 56,39%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Item 36 – Carne Bovina, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.

IARA MARIA BASEGGIO
Sócio/Administrador

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/07/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
3.000 KG	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
3.000 KG	R\$ 19,94	R\$ 59.820,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 36 - CARNE BOVINA:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 12,750
PREÇO ATUAL:R\$ 19,940

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 56,39%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4888**, da Empresa **VILSON CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 03/05/2024, onde o preço é R\$ 12,75.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4917**, da Empresa **VILSON CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 30/07/2024, onde o preço é R\$ 19,94.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Titular

NF-e
N° 000004888
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VILSON CARON

EST. LINHA SÃO GERALDO, SN - INTERIOR - CEP: 85575-000 -
SAO JORGE DO OESTE - PR
TEL. (46) 9992-6212
mdiracarok@gmail.com

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240043512

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDEREÇO

RUDOLF RESER, 1064 LAGOS DO IGUAÇU, SN

MUNICÍPIO

SAO JORGE DO OESTE

TELEFONE / FAX

(46) 99928-0368

CNPJ / CPE

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

03/05/2024

BARRIO / DISTRITO

LAGOS

CEP

85575-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

03/05/2024

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA DA SAÍDA

11:04:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49,09	701,25
VALOR DO FRET.	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
474	CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDACOS KG	02012090	0102	5101	KG	55,00	12,75	701,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE VILSON CARON OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO 30/07/2024 - DEST: REAT - IARA MARIA BASEGGIO LTDA - VALOR TOTAL R\$ 1.796,60

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000004917

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

VILSON CARON

EST. LINHA SÃO GERALDO, SN - INTERIOR - CEP 85575-000 -
SAO JORGE DO OESTE - PR
TEL: (46)9992-6212
mdiracarok@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000004917 - 1.1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4124 0781 2057 9100 0198 5500 1000 0049 1713 7001 8029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240043512

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE

81 205.791/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ / CPE

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

30/07/2024

ENDEREÇO

RUDOLF RESER, 1064 LAGOS DO IGUAÇU, SN

Bairro / Distrito

LAGOS

CEP

85575-000

DATA SAÍDA - ENTRADA

30/07/2024

MUNICÍPIO

SAO JORGE DO OESTE

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA DA SAÍDA

09:46:14

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	125,76	1.796,60		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796,60		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
474	CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDACOS KG	02012090	0102	5101	KG	40,00	19,94	797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
26	CARNE MOIDA	02013000	0102	5101	KG	50,00	19,98	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 - C2126183574291D0628DA571D89571DAB5C
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Análise de reajuste de preços lara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024

Pregão: 12/2024

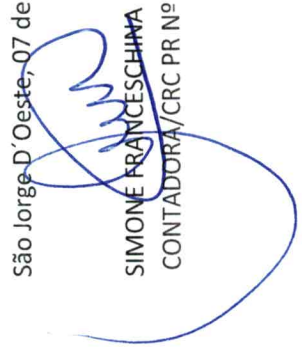
Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	37	Carne de Bovina em pedaços	R\$ 12,75	R\$ 13,80	8,24%	R\$ 19,94	R\$ 21,58

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
4.888	4.917

Vilson Caron

Vilson Caron

São Jorge D'Oeste, 07 de Agosto de 2024


SIMONE FRANCESCHINI
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 37, LOTE 1, CARNE BOVINA EM PEDAÇOS, da Ata de Registro de Preços 30/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

**EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024**

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço Do item 40 CARNE DE FRANGO: FILE DE PEITO DE FRANGO (sem osso) do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 22,91%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Carne de Frango: File de Peito de Frango (sem osso), conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.

IARA MARIA BASEGGIO
Sócia/Administradora

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/07/24

PLANILHA PREÇO ANTERIOR		
TOTAL/KG	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
2.500 KG	R\$ 13,75	R\$ 34.375,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
2.500 KG	R\$ 16,900	R\$ 42.250,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA CARNE DE FRANGO: FILE PEITO DE FRANGO (sem osso):

PREÇO ANTERIOR:R\$ 13,750

PREÇO ATUAL:R\$ 16,900

MAJORAÇÃO DE PREÇO:22,91%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 1134, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 24/05/2024, onde o preço é R\$ 13,75.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **1408**, da Empresa **BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, de 22/07/2024, onde o preço é R\$ 16,900.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Titular

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constantes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 908,95

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.001.134

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145



ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 9974-5107
85660-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.001.134

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4124 0549 9573 1300 0121 5500 1000 0011 3410 0003 2494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

49.957.313/0001-21

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240157719458 - 29/05/2024 09:53:36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO
29/05/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP
85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
29/05/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	29/05/2024	908,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR II	0,00	VALOR ICMS UF DEST.	0,00	VALOR FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	166,03	VALOR DO ICMS	32,38	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	908,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	908,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 79,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
370	FILE DE PEITO DE FRANGO MOIDA LAR KG	02071300	020	5101	KG	12,00	13,85	166,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG	02071300	020	5101	KG	15,00	5,85	87,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	14,00	13,75	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	CARNE BOVINO MOIDA KG	02023000	020	5101	KG	15,00	12,99	194,85	69,95	13,64	0,00	19,50	0,00
374	CARNE BOVINO RESFRIADA EM PEDACOS	02023000	020	5101	KG	13,00	13,05	169,65	60,90	11,88	0,00	19,50	0,00
376	CARNE SUINO SEM OSSO EM CUBOS	02101200	020	5101	KG	10,00	9,80	98,00	35,18	6,86	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constan
tes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 928,00

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)

NF-e Nº 000.001.408

SÉRIE 1



BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANGELO ARALDI, 145

BURGER FRIG

ARALDI
DOIS VIZINHOS
PR
(46) 9974-5107
85660-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.408

Série: 1 Modelo: 55

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0749 9573 1300 0121 5500 1000 0014 0810 0004 1489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Prod. Ind. na UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240217145464 - 22/07/2024 15:04:52

CNPJ
49.957.313/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

CNPJ/CPF
10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO
22/07/2024

ENDEREÇO
R RUDOLFO RESER, 1064

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO DE SAO BENTO D

CEP
85.575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
22/07/2024

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

FONE/FAX
(46) 9928-0368

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9087461987

HORA DE SAÍDA

FATURA/VENCIMENTOS

Número	Data Vcto.	Valor
001	29/07/2024	928,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR II 0,00	VALOR ICMS UF DEST. 0,00	VALOR FCP 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 928,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 928,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO 0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
49.957.313/0001-21

ENDEREÇO
RUA ANGELO ARALDI, 145

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9099372483

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
76,000

PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG	02071300	020	5101	KG	40,00	7.99	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	36,00	16,90	608,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Análise de reajuste de preços lara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	40	Carne de Frango - Filé de peito de frango (sem osso)	R\$ 13,75	R\$ 14,80	7,64%	R\$ 16,90	R\$ 18,19

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
1.134	1.408

Burger Frig ind e distribuidora Burger Frig ind e distribuidora

São Jorge D'Oeste, 07 de Agosto de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 40, LOTE 1, CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO SEM OSSO, da Ata de Registro de Preços 30/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

JS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

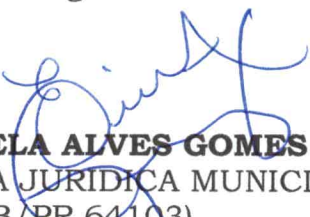
Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024.
ATA DE PREÇO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do ITEM 35: CARNE BOVINA MOÍDA do PREGÃO Nº 12/2024 ATA DE PREÇO Nº 030/2024**, datado de 05 de Maio de 2024, na percentagem de 62,44%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Item 35- Carne Bovina Moída, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócio/Administrador


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

31/07/24

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
5.250 KG	R\$ 12,30	R\$ 64.575,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
5.250 KG	R\$ 19,98	R\$ 104.895,00

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 35 -
CARNE BOVINA MOÍDA:**

PREÇO ANTERIOR:R\$ 12,300

PREÇO ATUAL:R\$ 19,980

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 62,44%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4886**, da Empresa **VILSON CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 02/05/2024, onde o preço é R\$ 12,30.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **4917**, da Empresa **VILSON CARON**, CNPJ nº 81.205.791/0001-98, de 30/07/2024, onde o preço é R\$ 19,98.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Titular

RECEBOS DE VENDEDOR POR PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA APLICADA
EMISSÃO: 02/05/2024 - DEST: REM: FARA MARIA BASEGGIO LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 2.279,00
IDENTIFICAÇÃO: ASSINATURA DO EMISSOR

NF-e
Nº 000004886
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

VILSON CARON

EST. LINHA SÃO GERALDO, SN - INTERIOR - CEP: 85575-000 -
SAO JORGE DO OESTE - PR
TEL: (46) 9992-6212
mdnacarok@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000004886 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

41210581 2057 9100 0198 5500 1000 0048 8611 5447 9798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240128849597 02/05/2024 11:11:43

CNPJ / CPE

81.205.791/0001-98

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3240043512

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FARA MARIA BASEGGIO LTDA

ENDEREÇO

RUDOLF RESER. 1064 LAGOS DO IGUAÇU, SN

CNPJ / CPE

SAO JORGE DO OESTE

UF

(46) 99928-0368

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

DATA DA EMISSÃO

02/05/2024

DATA SAÍDA - ENTRADA

02/05/2024

HORA DA SAÍDA

10:55:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	170,63	2.279,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPE
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
26	CARNE MOIDA	02013000	0102	5101	KG	80,00	12,30	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	CARNE BOVINA NAO DESOSSADA	02012090	0102	5101	KG	60,00	12,65	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	CARNE SUINA EM KG	02032900	0102	5101	KG	40,00	8,90	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	LINGUICINHA	16010000	0102	5101	KG	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MILNEZAS	02062990	0102	5101	KG	10,00	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Recebemos os Produtos/Serviços da Empresa BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA, constantes na N.F. indicada ao lado. Vlr Total: 908,95		NF-e Nº 000.001.134	SÉRIE 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor (IARA MARIA BASEGGIO LTDA)		

BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA RUA ANGELO ARALDI, 145  ARALDI DOIS VIZINHOS PR (46) 9974-5107 85660-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.001.134 Série: 1 Modelo: 55 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0549 9573 1300 0121 5500 1000 0011 3410 0003 2494 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Prod. Ind. na UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240157719458 - 29/05/2024 09:53:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 49.957.313/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BASEGGIO LTDA		CNPJ/CPF 10.809.818/0001-03	DATA DA EMISSÃO 29/05/2024
ENDEREÇO R RUDOLFO RESER, 1064	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SAO BENTO D	CEP 85.575-000
MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	FONE/FAX (46) 9928-0368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987
		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/05/2024	
		HORA DE SAÍDA	

FATURA/VENCIMENTOS		
Número 001	Data Vcto. 29/05/2024	Valor 908,95

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR II 0,00	VALOR ICMS UF DEST. 0,00	VALOR FCP 0,00	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 166,03	VALOR DO ICMS 32,38	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 908,95	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 908,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG IND E DIST DE ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483	CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 79,000

PRODUTOS/SERVIÇOS													
Código	Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICM	%IPI
370	FILE DE PEITO DE FRANGO MOIDA LAR KG	02071300	020	5101	KG	12,00	13,85	166,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	COXA E SOBRECOXA LAR KG	02071300	020	5101	KG	15,00	5,85	87,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO LAR KG	02071300	020	5101	KG	14,00	13,75	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	CARNE BOVINO MOIDA KG	02023000	020	5101	KG	15,00	12,99	194,85	69,95	13,64	0,00	19,50	0,00
374	CARNE BOVINO RESFRIADA EM PEDACOS	02023000	020	5101	KG	13,00	13,05	169,65	60,90	11,88	0,00	19,50	0,00
376	CARNE SUINO SEM OSSO EM CUBOS	02101200	020	5101	KG	10,00	9,80	98,00	35,18	6,86	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
	RESERVADO AO FISCO

Análise de reajuste de preços lara Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custô. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	34	Carne Bovina Moida	R\$ 12,30	R\$ 13,40	8,94%	R\$ 12,99	R\$ 14,15

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
4.886	1.134

Vilson Caron

Burger Frig ind e distribuidora

São Jorge D'Oeste, 07 de Agosto de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR(A)/CRC PR Nº 059484/O-7



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 34, LOTE 1, CARNE BOVINA MOÍDA, da Ata de Registro de Preços 30/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

fg



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024
CONTRATO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do item 11 BANANA CATURRA do PREGÃO Nº 12/2024 CONTRATO Nº 030/2024**, datado de 02 Maio de 2024, na percentagem de 36,41%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços da Banana Caturra, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia/Administradora

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/KG	Preço Licitado	CUSTO TOTAL
15.000 KG	R\$ 1,950	R\$ 29.250,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/KG	Preço Atual	CUSTO TOTAL
15.000KG	R\$ 2,660	R\$ 39.900

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DA BANANA CATURRA:

PREÇO LICITADO:R\$ 1,950
 PREÇO ATUAL:R\$ 2,660

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 36,41%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **858946**, da Empresa **CANTU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, de 02/05/2024, onde o preço é R\$ 1,950.

PREÇO ATUAL:

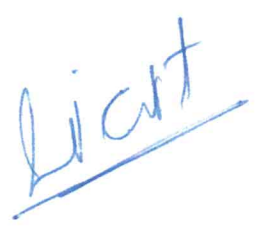
Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **876852**, da Empresa **CANTU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, de 16/07/2024, onde o preço é R\$ 2,660.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.



IARA MARIA BASEGGIO
 Titular

 TACAO LTDA RODOVIA PRC 280 KM 215,3, Complemento: SN ZONA RURAL Cep:85520-000 VITORINO/PR Fone: 554621014850		NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000876852 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4124 0703 5889 8400 0404 5500 1000 8768 5213 1594 9019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240211526275 16/07/2024 21:40:00-03:00									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069172978		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 03.588.984/0004-04									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BASEGGIO LTDA ENDEREÇO R RUDOLFO RESER, 1064 MUNICÍPIO SAO JORGE D OESTE FONE/FAX 046999280368 UF PR				CNPJ/CPF 10.809.818/0001-03 DATA DE EMISSÃO 16/07/2024 DATA ENTRADA/SAÍDA 16/07/2024 HORA ENTRADA/SAÍDA 21:31:00									
FATURA 001 15/08/2024 623,02													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 623,02									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 623,02									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ENDEREÇO ROD PR 280 KM 215,3, SN		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE MUNICÍPIO VITORINO		CÓDIGO ANTT 52157333 UF PR									
QUANTIDADE 219 ESPECIE KG		MARCA		CNPJ/CPF 03.588.984/0004-04									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	AJ.CMS	A.IPI
01016190	MELAO AMARELO KG TP 6/7/8	08071900	040	5102	KG	13,00000000	3,42000	44,46	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01016786	BANANA CATURRA ESPECIAL VERDE KG	08039000	040	5102	KG	176,00000000	2,66000	468,16	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01011115	MAMAO FORMOSA EXPORTACAO KG	08072000	040	5102	KG	10,00000000	3,38000	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01053029	CEBOLA CONSERVA KG	07031019	040	5102	KG	20,00000000	3,83000	76,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINSMD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINS Protocolo: 141240211526275 Pedido(s) 001051970, (000943) - Cliente: 10809818 -9001 CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL e junto a ela deve vir boleto ou dados para deposito. Banco. Agencia e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@central.ml.com.br													

RODOVIA FAC 200 KM 215,3,3 Complemento: SN ZONA RURAL Cep:85520-000 VITORINO/PR Fone: 554621014850		V-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000858946 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4124 0503 5889 8400 0404 5500 1000 8589 4619 7780 8242									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada									
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240129720072 02/05/2024 22:57:20-03:00													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069172978		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 03.588.984/0004-04									
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BASEGGIO LTDA			CNPJ/CPF 10.809.818/0001-03		DATA DE EMISSÃO 02/05/2024								
ENDEREÇO R RUDOLFO RESER, 1064			BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGOS DO IGU	CEP 85575-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 02/05/2024								
MUNICÍPIO SAO JORGE D OESTE	FONE/FAX 046999280368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987		HORA ENTRADA/SAÍDA 22:48:00								
FATURA													
001 01/06/2024 173,20													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00								
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 173,20		VALOR TOTAL DA NOTA 173,20											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT 52157333	PLACA DO VEÍCULO SDU5B18	UF PR								
ENDEREÇO ROD PR 280 KM 215,3, SN		MUNICÍPIO VITORINO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069172978									
QUANTIDADE 40	ESPECIE KG	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 42,000	PESO LÍQUIDO 40,000								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01050647	CEBOLA IMPORTADA CX4 KG	07031019	240	5102	KG	20,00000000	6,71000	134,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01016785	BANANA CATURRA/GRAND NAINÉ VERDE KG	08039000	040	5102	KG	20,00000000	1,95000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINSMD-5 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINS. Protocolo: 141240129720072 Pedido(s): 000997011, (000043) - Cliente: 10809818-0001 CANAL DE ÉTICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO SEM NOTA FISCAL e junto a ela deve vir boleto ou dados para depósito: Banco, Agência e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolução e xml: nfe.cantu@centralxml.com.br								RESERVADO AO FISCO 					

Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

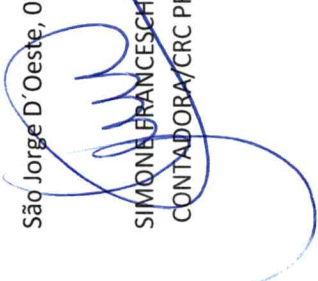
Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	11	BANANA CATURRA, in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras,	R\$ 1,95	R\$ 1,99	2,05%	R\$ 2,66	R\$ 2,71

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
858.946	876.852

Cantu

São Jorge D'Oeste, 02 de Agosto de 2024


SIMONE FRANCESCHINI
CONTADOR CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 11, LOTE 1, BANANA CATURRA, IN NATURA, da Ata de Registro de Preços 30/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

EXMO SRA. PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO Nº 12/2024.
ATA DE PREÇO Nº 030/2024

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representado pelo Sócio/Administrador a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do item 09 ARROZ PARBOLIZADO EM EMBALAGENS DE 5KG do PREGÃO Nº 12/2024 ATA DE PREÇO Nº 030/2024**, datado de 02 de Maio de 2024, na percentagem de 10,88%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Arroz Parboilizado, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.


Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

33107/24.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia/Administradora

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
1.200 PCT	R\$ 22,98	R\$ 27.576,00
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
1.200 PCT	R\$ 25,48	R\$ 30.576,00

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ARROZ PARBOLIZADO:

PREÇO ANTERIOR:R\$ 22,980

PREÇO ATUAL:R\$ 25,480

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 10,88%

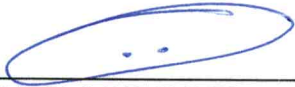
PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **63488**, da Empresa **IRMÃOS MUFFATO S.A MAX FRANC BELTRÃO**, CNPJ nº 76.430.438/0109-91, de 04/02/2024, onde o preço é R\$ 22,98.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **85919**, da Empresa **IRMÃOS MUFFATO S.A MAX FRANC BELTRÃO**, CNPJ nº 76.430.438/0109-91, de 23/07/2024, onde o preço é R\$ 25,48.

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2024.


 IARA MARIA BASEGGIO
 Titular

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No. 000085919
Série 2



IRMÃOS MUFFATO S.A -
MAX FRANC BELTRÃO

Rua Guapore 301
Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR
85605-315
www.supermuffato.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000085919 FL- 2 / 2
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
4124.0776.4304.3801.0991.5500.2000.0859.1916.7231.6153

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq. Terceiros									PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240218975485 23.07.2024 20:22:48					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089116284			INSC. EST. SUBST. TRIB.			CNPJ 76.430.438/0109-91			CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41240776430438010991550020000859191672316153					
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	AL. IPI	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084003	IOG FRIMESA 1L, MGO., . 16303 16303 CB: 7896275970239 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1000052084001	IOG FRIMESA 1L, SAL FTS., . 16291 16291 CB: 7896275970246 BaseSTAnt: 7,78 VirSTAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO		No. 000085919 Série 2
NF-e DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	IRMAOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO Rua Guapore 301 Presidente Kennedy Francisco Beltrão / PR 85605-315 www.supermuffato.com.br	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000085919 FL- 1 / 2 SÉRIE 2		CHAVE DE ACESSO 4124.0776.4304.3801.0991.5500.2000.0859.1916.7231.6153
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc Adq Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240218975485 23.07.2024 20:22:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089116284	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 76.430.438/0109-91	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41240776430438010991550020000859191672316153	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 10.809.818/0001-03	DATA DA EMISSÃO 23.07.2024
NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.		Bairro/DISTRITO LAGOS DO IGUAÇU	CEP 85575-000
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064		MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23.07.2024
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	TELEFONE/FAX 46999280368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987
HORA DE SAÍDA 20:22:24			

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 978,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 978,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.	FRETE POR CONTA 1 - por conta do destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 10.809.818/0001-03
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064	MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987		
QUANTIDADE 00084	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 199,060 KG	PESO LÍQUIDO 199,060 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	AL. IPI
1000041279	ARROZ DALCON PARB LF TP1 PCT 5KG 194552 194552 CB: 7896362105018	1006.20.10	040	5102	UN	12,000	25,480	305,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000130514	FAR TRIGO FARINA TP1 PCT 5KG 305084 158591 CB: 7891080007842	1101.00.10	040	5102	UN	1,000	11,480	11,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000130514	FAR TRIGO FARINA TP1 PCT 5KG 305084 150591 CB: 7891080007842	1101.00.10	040	5102	UN	14,000	11,480	160,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1448	FILE DE PEITO DE FRANGO CONG KG 133146 133146 CB: 89470	0207.14.00	040	5102	KG	20,000	14,790	295,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	HORTFG ABOBORA CABOTIA KG 3095 3095 CB: 3292	0709.99.90	040	5102	KG	2,690	1,950	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	HORTFG ABOBORA CABOTIA KG 3095 3095 CB: 3292	0709.99.90	040	5102	KG	3,215	1,950	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	HORTFG ABOBORA CABOTIA KG 3095 3095 CB: 3292	0709.99.90	040	5102	KG	2,600	1,950	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	HORTFG ABOBORA CABOTIA KG 3095 3095 CB: 3292	0709.99.90	040	5102	KG	3,985	1,950	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	HORTFG ABOBORA CABOTIA KG 3095 3095 CB: 3292	0709.99.90	040	5102	KG	3,315	1,950	6,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	HORTFG ABOBORA CABOTIA KG 3095 3095 CB: 3292	0709.99.90	040	5102	KG	3,355	1,950	6,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000052084002	IOG FRIMESA 1L, COCO., 16294 16294 CB: 7896275970277 BaseStAnt: 7,78 VirStAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000052084002	IOG FRIMESA 1L, COCO., 16294 16294 CB: 7896275970277 BaseStAnt: 7,78 VirStAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000052084002	IOG FRIMESA 1L, COCO., 16294 16294 CB: 7896275970277 BaseStAnt: 7,78 VirStAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000052084002	IOG FRIMESA 1L, COCO., 16294 16294 CB: 7896275970277 BaseStAnt: 7,78 VirStAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000052084002	IOG FRIMESA 1L, COCO., 16294 16294 CB: 7896275970277 BaseStAnt: 7,78 VirStAnt: 0,87	0403.20.00	060	5405	UN	1,000	6,990	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSC. MUNICIPAL 343577	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENÇÃO - CFE ITEM 21, ANEXO V RICMS/PR (Art. 1º da Lei n. 14.978/2005) ST ret. ant. cfme. Art. 118, inciso III, do Anexo IX do RICMS/PR Pedido PDV: 90201246632012 Produto: 1000041279 Cert. Clas.V.: / Lote: Nosso pedido: 0193454334 (Revenda) Nossa Fatura: 9032448775 Valor aprox tributos: Federal R\$ 131,67 (13,45%), Estadual R\$ 99,19 (10,13%), Total dos impostos R\$ 230,86 (23,58%). Fonte: IBPT.(Lei da Transparência 12.741/12) A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e/ou Filial do Fornecedor.	

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO		No. 000063488 Série 2
NF-e DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	IRMAOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO Rua Guapore 301 Presidente Kennedy Francisco Beltrão / PR 85605-315 www.supermuffato.com.br	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000063488 FL- 1 / 1 SÉRIE 2	 CHAVE DE ACESSO 4124.0276.4304.3801.0991.5500.2000.0634.8813.2604.9903
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089116284	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 76.430.438/0109-91	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41240276430438010991550020000634881326049903

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.		CNPJ / CPF 10.809.818/0001-03	DATA DA EMISSÃO 04.02.2024
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064		BAIRRO/DISTRITO LAGOS DO IGUAÇU	CEP 85575-000
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	TELEFONE/FAX 469992280368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987
FATURA		HORA DE SAÍDA 17:01:09	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
DESCONTO				0,00	VALOR DO IPI
				0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS
				0,00	1.141,56
				0,00	VALOR TOTAL DA NF
				0,00	1.141,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.		FRETE POR CONTA 1 - por conta do destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064		MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR		CNPJ 10.809.818/0001-03
QUANTIDADE 00004	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				240,000 KG	240,000 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS
1000041279	ARROZ DALON PARB LF TP1 PCT 5KG 194552 2 CB: 7896362105018	1006.20.10	040	5102	UN	42,000	22,980	965,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1000032259	FEIJAO CORADINHO PRETO PCT 1KG 111109 2 CB: 7898922300024	0713.33.19	040	5102	UN	30,000	5,880	176,40	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 343577	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
---------------------------	----------------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENÇÃO - CFE ITEM 21, ANEXO V RICMS/PR (Art. 1º da Lei n. 14.978/2005) Pedido PDV: 90131899031657 Produto: 1000041279 Cert.Clas.V.: / Lote: Nosso pedido: 0193147590 (Revenda) Nossa Fatura: 9029199840 Valor aprox tributos: Federal R\$ 153,54 (13,45%), Estadual R\$ 88,73 (7,77%), Total dos impostos R\$ 242,27 (21,22%). Fonte: IBPT.(Lei da Transparência 12.741/12) A praça de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e/ou Filial do Fornecedor.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Análise de reajuste de preços para Maria Baseggio LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 30/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	9	ARROZ PARBOLIZADO: tipo 1, longo, fino.	R\$ 22,98	R\$ 21,78	-5,22%	R\$ 25,48	R\$ 24,15

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
63.488	85.919

São Jorge D'Oeste, 02 de Agosto de 2024

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

OBS: margem negativa.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da IARA MARIA BASEGGIO LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 9, LOTE 1, ARROZ PARBORIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, da Ata de Registro de Preços 30/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos termos do art. 124, II, "d", e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de agosto de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 12/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 12/2024, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024**, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, durante o ano de 2024, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar., que se regeza pelas normas da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 09: ARROZ PARBOLIZADO: de R\$ 21,78 (vinte e um real e setenta e oito centavos), para R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos).

LOTE 1 – ITEM 11: BANANA CATURRA: de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), para R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavo).

LOTE 1 – ITEM 34: CARNE BOVINA MOÍDA (kg): de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), para R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos).

LOTE 1 – ITEM 35: CARNE BOVINA MOÍDA (kg): de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), para R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos).

LOTE 1 – ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg): de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), para R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos).

LOTE 1 – ITEM 37: CARNE BOVINA: in natura em pedaços (kg): de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), para R\$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 – ITEM 38: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg): de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 1 – ITEM 42: CARNE SUÍNA (kg): de R\$ 11,00 (onze reais), para R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos).

LOTE 1 – ITEM 113: QUEIJO MUSARELLA (kg): de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), para R\$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos).

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 101.499,32 (cento e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 608.802,15 (seiscentos e oito mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos) para R\$ 710.301,47 (setecentos e dez mil, trezentos e um real e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124, inciso II, “d” e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

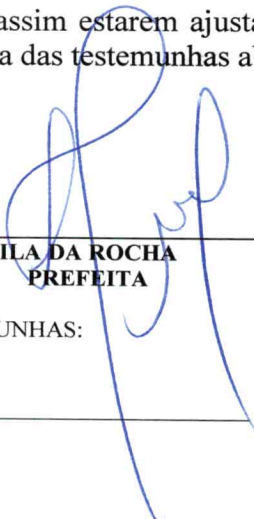
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

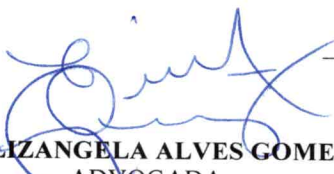
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 09/08/2024


IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 12/08/2024.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 – Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 – Contratada: GIOVANI BASSO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024, NOTIFICAÇÃO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 – Concede-se prazo até às 17h do dia 16 de agosto de 2024 para efetuar a entrega total dos itens ou apresentar resposta formal, quanto ao Pedido de Empenho nº 3.171/2024, do Processo Administrativo nº 3.497/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024, NOTIFICAÇÃO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 – Concede-se prazo até às 17h do dia 16 de agosto de 2024 para efetuar a entrega total dos itens ou apresentar resposta formal, quanto ao Pedido de Empenho nº 2.953/2024, do Processo Administrativo nº 3.242/2024 e, ao Pedido de Empenho nº 3.595/2024, do Processo Administrativo nº 3.906/2024.

DECRETO Nº 062/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 – Regulamenta os procedimentos e rotinas administrativas para a inscrição, cobrança, baixa, cancelamento e controle da dívida ativa tributária e não tributária no Município de Sulina, Estado do Paraná e das outras providências.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 – Convoca para verificação Ónico-racial, entrevista, para dia 16/08/2024 na sede da Prefeitura Municipal às 10 horas da manhã.

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024
(Vinculado a Dispensa Por Limite nº 019/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SOLO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO SETOR DE ENGENHARIA

VALOR TOTAL: R\$ 11.589,00 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 09 de agosto de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de enfeites natalinos incluindo montagem, instalação, manutenção e frete de remessa e retorno para o Natal dos Sonhos 2024 de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de agosto de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/p/pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através de e-mail: licitacoes@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 08 de agosto de 2024.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK - Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024
(Vinculado a Inexigibilidade nº 023/2024)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema banco de preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.

VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de agosto de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO DE REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024, para empresa (Razão Social) - PREGÃO Nº 12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 01.775.311/0001-20

CONTRATADA: ALBERTO DE CASSANO & CIA LTDA - CNPJ Nº 01.775.311/0001-20

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos:

LOTE 1 - ITEM 76: LEITE INTEGRAL, de R\$ 4,95 (quatro reais e cinco centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 82: LEITE ZERO LACTOSE, de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos).

LOTE 1 - ITEM 84: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 85: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 86: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 87: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 88: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 89: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 90: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 91: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 92: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 93: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 94: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 95: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 96: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 97: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 98: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 99: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 100: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 101: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 102: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 103: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 104: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 105: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 106: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 107: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 108: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 109: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 110: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 111: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 112: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 113: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 114: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 115: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 116: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 117: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 118: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 119: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 120: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 121: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 122: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 123: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 124: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 125: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 126: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 127: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 128: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 129: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 130: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 131: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 132: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 133: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 134: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 135: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 136: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 137: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 138: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 139: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 140: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 141: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 142: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 143: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 144: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 145: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 146: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 147: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 148: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 149: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 150: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 151: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 152: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 153: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 154: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 155: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 156: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 157: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 158: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 159: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 160: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 161: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 162: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 163: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 164: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 1 - ITEM 165: MACA ESPECIAL FUJI (kg), de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

lizar a instalação do cercamento eletrônico do município, o qual deverá ser controlado por um único sistema integrado de câmeras e vídeo monitoramento, que esteja apto a realizar a integração com os sistemas de demais órgãos de segurança pública, realizando o gerenciamento de processos e análises de segurança, abrangendo todas as licenças, softwares, infraestrutura, equipamentos e serviços necessários para a perfeita execução das atividades, envolvendo o fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes e da integração com o legado de propriedade do município de câmeras de vídeo e monitoramento, conforme termo de referência. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/p/pt-br, no dia 28/08/2024, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/p/pt-br e www.bomsucesso.sul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregaoire_bss@hotmail.com e licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail, pregaoire_bss@hotmail.com. Bom Sucesso do Sul, 09 de agosto de 2024.

Josiane Folle - Pregoeira

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

CPF: 0222955-0001-00

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador: B1464BA7

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
235/2024

PORTARIA Nº 235/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **Altair Molina Serrano**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024, **JUCELANDE SOUZA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 233.347.382-72, no cargo de **Serviços Gerais Zelador** com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador: A879017F

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
236/2024

PORTARIA Nº 236/2024-RH

Sumula: Nomeia em Estágio Probatório, Servidor (a). Público, tendo em vista a habilitação em Concurso Público e respectiva convocação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **Altair Molina Serrano**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o contido na Lei Municipal nº 19/2023 de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em Estágio Probatório, tendo em vista a habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital 01/2024, e respectiva convocação feita pelo Edital 03/2024 de 29 julho de 2024, **ALINE REGINA DE LIMA**, portadora do C.P.F. nº 085.729.609-45, no cargo de **Serviços Gerais Zelador** com 40 horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 12 de agosto de 2024

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Candido Russi
Código Identificador: C074D97C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 409/2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.764/2017.

RESOLVE:

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) a favor do Sr. Tiago Rocha da Silva, motorista, referente ao pagamento de 1/2(meia) diária, face a viagem do dia 12/08/2024 a 12/08/2024 para Santa Mariana-PR, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 09 de agosto de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador: 79561AB4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 410/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora abaixo relacionada, conforme a Lei 775/2017, para o período de: 13/08/2024 à 11/10/2024 (60 dias).

- **RAQUEL GUTZ FELHANER**, matrícula nº 1298.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador: 6ABD2F9D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
30/2024

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO

Termo aditivo:	1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 09: ARROZ PARBOLIZADO: de R\$ 21,78 (vinte e um real e setenta e oito centavos), para R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos).

	LOTE 1 – ITEM 11: BANANA CATURRA: de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), para R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavo). LOTE 1 – ITEM 34: CARNE BOVINA MOÍDA (kg): de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), para R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos). LOTE 1 – ITEM 35: CARNE BOVINA MOÍDA (kg): de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), para R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos). LOTE 1 – ITEM 40: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (sem osso) (kg): de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), para R\$ 18,19 (dezoito reais e dezenove centavos). LOTE 1 – ITEM 37: CARNE BOVINA: in natura em pedaços (kg): de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), para R\$ 21,58 (vinte e um reais e cinquenta centavos). LOTE 1 – ITEM 38: CARNE DE FRANGO: COXA SOBRECOXA (kg): de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos). LOTE 1 – ITEM 42: CARNE SUÍNA (kg): de R\$ 11,00 (onze reais), para R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos). LOTE 1 – ITEM 113: QUEIJO MUSARELLA (kg): de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), para R\$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos).
Prazo de vigência	20/06/2025
Prazo de execução	20/06/2025
Data assinatura	09/08/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: B6666E3F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/09/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem **Aquisição de parque infantil para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 12 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 7AF5388C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/09/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual aquisição de meias de compressão para atender aos usuários, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.032/2022, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 16 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: AC940B3F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/09/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de produtos de material de expediente para atendimento psicológico aos alunos de rede de ensino público municipal, vinculada a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 18 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 12/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 05A12561

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DECISÃO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL Nº 003/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, Jônica Maria Caetano, no uso de suas atribuições legais regimentais, com base no Decreto nº 4.331/2024, bem como e com base em toda a instrução e o relatório apresentado pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. O qual traz a seguinte decisão: **“Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos restou demonstrado que houve o descumprimento de contrato pela empresa denunciada e o evidente prejuízo causado ao Erário Público, recomendando esta comissão pela aplicação das sanções administrativas de MULTA, no importe de R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) e a Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos. Assim a decisão é pela procedência do presente Processo Administrativo por Descumprimento Contratual – PAD, ante ao evidente descumprimento do contrato, com a aplicação da penalidade acima exposta.”**

Diante do já exposto eu Jônica Maria Caetano, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a decisão é pela **procedência** da denúncia, nos termos do relatório da comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DO